



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAS

COMUNICADO XXXVII

(05/01/2017)

Nova Versão do Sistema CAEPI

Informamos que a partir de 02/12/2016, entrou em funcionamento nova versão do sistema CAEPI, sendo que o sistema deve continuar a ser acessado no mesmo endereço eletrônico já utilizado, qual seja, <http://caepi.mte.gov.br>.

A nova versão do sistema CAEPI disponibiliza as funcionalidades de **envio de relatório de ensaio digital e de consulta ao histórico de CA na internet**.

A partir desta nova versão, caso o fabricante/importador tenha interesse, poderá apresentar os relatórios de ensaio de Equipamentos de Proteção Individual - EPI em formato digital para instruir o processo de emissão/renovação/alteração de CA. Por esta nova ferramenta, o fabricante/importador deverá solicitar que o laboratório responsável pelos ensaios insira o respectivo relatório na base de dados do sistema CAEPI, por meio de certificação digital.

Dessa forma, o fabricante/importador poderá anexar o arquivo do relatório de ensaio, cadastrado pelo laboratório, à folha de rosto de solicitação de emissão/renovação/alteração de CA a ser gerada no sistema CAEPI.

Esta funcionalidade encontra-se disponível, por ora, apenas para os equipamentos ensaiados em laboratórios nacionais credenciados junto ao DSST e que não sejam avaliados no sistema INMETRO. **Destaca-se que o uso da funcionalidade laudo digital é opcional.**

O envio do laudo de ensaio no formato digital pela ferramenta do sistema CAEPI dispensa o envio da cópia autenticada desse documento para compor o processo. Ressalta-se, porém, que todos os demais documentos listados na Portaria SIT n.º 451/2014 devem continuar a ser encaminhados em meio físico.

Esta ferramenta foi desenvolvida buscando-se resguardar a autenticidade dos relatórios apresentados ao Ministério, e com vistas a atender grande demanda dos usuários do sistema CAEPI, vez que implicará redução de custos no processo de emissão/renovação de CA.

O Manual do Laudo Digital - Sistema CAEPI, contendo orientações para cadastro do laudo digital no sistema CAEPI pelos laboratórios, encontra-se disponível em <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/sistema-caepi>.

As orientações para o usuário do sistema CAEPI quanto à inserção do laudo digital na folha de rosto já se encontram disponíveis no Manual do Usuário - Sistema CAEPI, no mesmo endereço eletrônico.

A segunda alteração desta nova versão do sistema CAEPI diz respeito à consulta do histórico de emissão/renovação de CA. Assim, na consulta de CA no site do Ministério do Trabalho, <http://caepi.mte.gov.br/Autenticacao/LoginCAEPI.aspx>, foi disponibilizada a informação “Histórico de Alterações do CA”, logo abaixo da informação da norma técnica.

Assim, ao se visualizar determinado CA no site do Ministério do Trabalho, o usuário poderá conferir datas de renovações anteriores do CA, desde a implantação do sistema CAEPI, realizada em 12/05/2009.

Não existe histórico eletrônico de emissões e renovações anteriores à adoção do sistema CAEPI, uma vez que o sistema anterior não guardava o histórico do CA. Para maiores esclarecimentos acerca do histórico de processos antigos, verificar o Comunicado XXXVI.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Normatização e Programas - CGNOR/ DSST/ SIT

Esplanada dos Ministérios - Bloco “F” - Anexo “B” - Brasília/DF - CEP 70056-900

Endereço Internet: <http://trabalho.gov.br/portal-mte/> - Endereço de e-mail: epi.sit@mte.gov.br